



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

A 1ª Secretária Sr. Luzia Lerismar Sampaio da Silva, apresentou a solicitação de abertura e formalização do processo licitatório para a Locação de Veículos movido à Gasolina para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA.

A presente aquisição, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização de veículos para a locomoção para fiscalização dos trabalhos do executivo como de obras, programas da área da educação, saúde e a assistência social, dentre diversos outros na sede do município e na zona rural.

Será remetido para a comissão permanente de licitação para que de seguimento no procedimento administrativo visando buscar os valores de mercado por meio de cotações ou outro meio oficial, e verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para formalização da contratação conforme solicitado pelo 1ª Secretária.

Nova Esperança do Piriá-PA, 28 de dezembro de 2021.

  
**BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO**  
Presidente